

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 37, XXI e art. 3º da Lei nº. 8.666/93, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de obras, serviços, compras e alienações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2013, composta dos seguintes membros.

- **Juliane Barreto dos Santos** – Presidente
- **Luciene Fraga de Oliveira** – Membros
- **Misael Ferreira Amorim** - Membros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 27 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

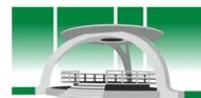
Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

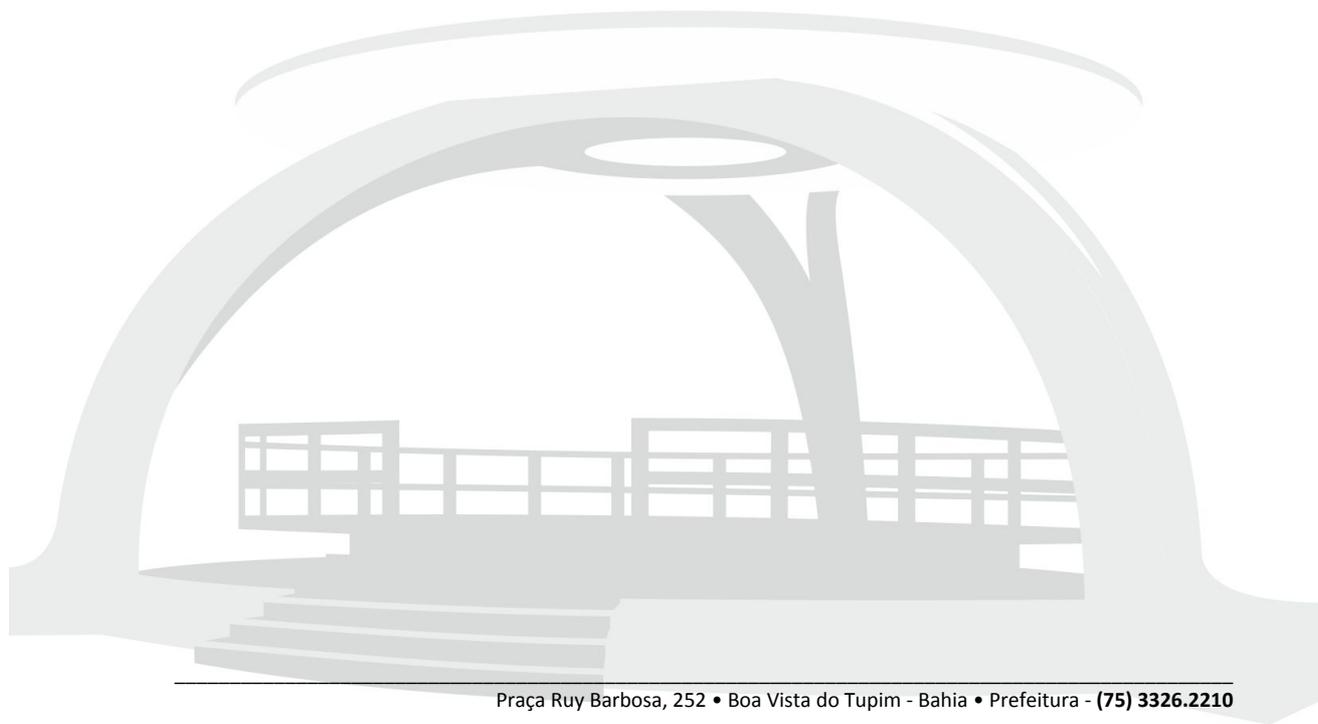


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boa Vista do Tupim

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1211FA80026CF43758F374AABA581827

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 156, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de Servidores para atuarem nas licitações modalidade Pregão do município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

- **Juliane Barreto dos Santos** – Pregoeira
- Equipe de Apoio:
- **Luciene Fraga de Oliveira**
- **Misael Ferreira Amorim**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 27 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210